

Política de Suitability





FOLHA DE CONTROLE

Informações Gerais

Título	Política de <i>Suitability</i>
Número de Referência	POL_CPL_006
Número da Versão	V8
Status	Revisão
Aprovadores	Diretoria
Data da Aprovação	22/05/2018
Data da Próxima Revisão	1 ano após a Data da Última Aprovação
Área Proprietária da Política	<i>Compliance</i>
Escopo do Negócio	XP Investimentos CCTVM S.A.
Escopo da Geografia	Brasil
Procedimentos e Outros Documentos Relacionados	Instrução CVM nº 539/2013, Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo, Fundos de Investimento e Negociação de Instrumentos Financeiros, Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBOVESPA, Deliberações nºs 10 e 14 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.
Dispensa da Política	N/A
Palavras-chave para Procura Rápida	Perfil, Questionário, Norma, Procedimento, Modelo, <i>Suitability</i> , Produtos, Adequação.



Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data	Autor	Departamento
3	Revisão	Julho/2015	Anamaria Pimenta	<i>Compliance</i>
4	Revisão	Novembro/2016	Renato Ferrari	<i>Compliance</i>
5	Revisão Revisão	20/01/2017 23/01/2017	Gustavo Silva Paulo Fernandes	<i>Compliance</i> Jurídico
6	Alteração para política do Grupo	29/03/2017 12/04/2017	Gustavo Silva Paulo Fernandes	<i>Compliance</i> Jurídico
7	Alteração dos produtos por perfil	01/02/2018 05/02/2018	Renato Ferrari Paulo Fernandes	<i>Compliance</i> Jurídico
8	Alteração dos produtos por perfil	22/05/2018	Anamaria Pimenta Paulo Fernandes	<i>Compliance</i> Jurídico

Aprovado por:	Bernardo Amaral Diretor	Julio Capua Diretor	Guilherme Benchimol Diretor	Fabricio Almeida Diretor
Data: 22/05/2018				



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	4
2.	VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO.....	4
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
3.1	INTRODUÇÃO.....	4
3.2	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.....	5
4.	DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS.....	6
4.1	IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIDOR.....	6
4.2	PERFIL DO INVESTIDOR.....	7
4.2.1	CONSERVADOR.....	7
4.2.2	MODERADO.....	8
4.2.3	AGRESSIVO.....	9
4.2.4	PRODUTOS COMPLEXOS.....	10
4.3	ATUALIZAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIDOR.....	12
4.4	IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES.....	12
4.5	OFERTA DE PRODUTOS.....	12
4.6	CONTROLES INTERNOS.....	13
4.7	VALIDADE DO QUESTIONÁRIO.....	13
4.8	TREINAMENTO.....	14
5.	EXCEÇÕES.....	14
6.	ANEXOS.....	15
6.1	ANEXO I – QUESTIONÁRIO SUITABILITY – PESSOA FÍSICA.....	15
6.2	ANEXO II – QUESTIONÁRIO SUITABILITY PESSOA JURÍDICA.....	17



1. OBJETIVO

A Política de *Suitability* (“Política”) visa definir as diretrizes, critérios e os procedimentos que devem ser seguidos pela XP Investimentos CCTVM S.A. (“Companhia”) para a identificação dos perfis de investimento e monitoramento da adequação dos produtos, serviços e operações dos clientes em relação aos perfis de investimento a eles atribuídos.

Com o desenvolvimento constante do mercado financeiro e a diversidade de produtos de investimento, é importante sabermos quais são as melhores opções de investimento para oferta aos nossos clientes.

A Análise de Perfil do Investidor é uma metodologia que tem por objetivo ajudar o investidor a identificar o seu perfil e verificar a adequação de seus investimentos em relação a seus objetivos, situação financeira e conhecimento sobre os produtos de investimentos.

A Análise de Perfil do Investidor representa benefício aos investidores, uma vez que, ao conhecermos o perfil de investidor do cliente, teremos melhores condições de auxiliá-lo a tomar decisões de investimentos alinhadas com seus objetivos.

O cliente, por meio de seu perfil de investimentos, compreende as suas necessidades, seu conhecimento acerca dos produtos e do nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade desejada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente transparência e segurança no momento das suas aplicações.

Esta Política está aderente às regulações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), ANBIMA e BM&FBOVESPA.

2. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO

Essa Política tem vigência de um ano e deve ser revisada pela Diretoria de *Compliance* anualmente ou em prazo inferior, se requerido por algum órgão regulador, no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da Companhia que justifiquem a atualização dessa Política.

Essa Política deve ser atualizada sempre que um produto novo passar a ser distribuído pela Companhia, independentemente da revisão anual.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 INTRODUÇÃO

A Companhia classificará o perfil do investidor com base na avaliação de informações dos clientes que permita definir seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu



conhecimento em matéria de investimentos para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Esta Política é aplicável a todas as marcas da Companhia. Como a Companhia oferece serviços distintos, é possível que o cliente tenha perfis de investimento distintos nos diferentes segmentos de serviços oferecidos pela Companhia.

Neste sentido, a identificação do perfil do cliente permite que a Companhia adote práticas de indicação de produtos, serviços e recomendações de investimentos compatíveis com as características de cada investidor.

A Companhia utilizará procedimentos internos para identificar e manter atualizado (prazo não superior a 24 meses) o perfil de investimentos de cada cliente, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento.

Desta forma, visando a adequação do perfil de investimentos dos clientes, a Companhia implementará controles para identificar e monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços utilizados por cada cliente.

3.2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Essa Política atende as exigências previstas na:

- Instrução CVM nº 539, de 13 de dezembro de 2013, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 554/14, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Roteiro Básico de Programa de Qualificação Operacional (“PQO”) da BM&FBOVESPA;
- Deliberação nº 10 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, que dispõe sobre as regras para a negociação de derivativos de balcão, especialmente no que se refere à verificação da adequação do produto ao perfil do cliente;
- Deliberação nº 14 do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros, que dispõe sobre as regras para a emissão, distribuição,



colocação e negociação de certificados de operações estruturadas (“COE”), especialmente no que se refere à verificação da adequação do produto ao perfil do cliente.

4. DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DE INVESTIDOR

A metodologia de identificação do perfil de investidor da Companhia consiste na disponibilização de questionário próprio para os clientes no momento da abertura de sua conta e de análise de informações cadastrais.

Assim, o cliente deverá responder ao questionário de *suitability* no momento da abertura de sua conta e poderá refazê-lo a qualquer momento posterior na área logada dos sites do Grupo XP.

As informações prestadas no questionário de *suitability*, utilizado para definição do perfil do investidor, são somadas as informações de situação financeira, patrimonial e as receitas regulares do cliente constantes no cadastro do cliente.

Após preenchimento do questionário, adicionado às informações obtidas no cadastro, o cliente será informado do seu perfil de investidor e descrição dos produtos compatíveis com o seu perfil de risco. Todas essas informações são arquivadas nos bancos de dados da Companhia.

A verificação da situação financeira patrimonial do cliente é feita a partir (i) das informações sobre receitas regulares prestadas pelos clientes em sua ficha cadastral de abertura de conta e (ii) valores de aplicações financeiras por tipo de produto declarados em resposta ao questionário *suitability*.

Ainda, o questionário pode ser preenchimento fisicamente, deverá ser assinado pelo cliente e encaminhado para a área de Cadastro, para sua validação e arquivo.

O questionário possui uma versão destinada ao cliente pessoa física e outra a pessoa jurídica não financeira (vide anexos). Cada pergunta aborda um conceito para classificação do perfil.

Cada resposta do cliente será contabilizada de acordo com a matriz de *suitability* da Companhia e o somatório dos pontos resultantes de cada resposta, permitirá a definição do perfil de investimentos do cliente, conforme as faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que um cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos utilizados.

O cliente que não preencher o questionário no momento de seu cadastramento não terá seu cadastro concluído, o que o impede de realizar qualquer operação.



Ressaltamos que o questionário, o perfil do cliente, a carteira de produtos indicados e a possibilidade de qualquer atualização das respostas estão sempre disponíveis na área logada do cliente ou mediante a entrega da via física do formulário assinada.

O preenchimento do questionário, que posteriormente gera o perfil de investimento do cliente, é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Companhia.

4.2 PERFIL DO INVESTIDOR

A seguir estão definidos os 3 (três) perfis de investimentos adotados pela a Companhia, classificados de acordo com as seguintes categorias seus os ativos financeiros:

- I. os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- II. o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- III. a existência de garantias;
- IV. os prazos de carência;
- V. a volatilidade histórica do produto.

4.2.1 CONSERVADOR

O investidor conservador possui a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Sempre visa a preservação de seu patrimônio por meio de investimentos sólidos e que buscam retorno seguro dentro do seu horizonte de investimento, sem aceitar perdas momentâneas de curto prazo. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, a carteira de investimentos para o perfil conservador possui os produtos financeiros com menor risco do mercado. Nesse sentido, foram incluídos na carteira apenas ativos cujas características limitam a perda máxima, existência de garantia protegendo o principal investido, como ativos com risco de crédito controlado: ativos bancários protegidos pelo FGC, letras financeiras de emissores de rating equivalente ao soberano ou títulos públicos e prazos de carências adequados. Ainda, em análise do perfil dos emissores, são considerados aqueles classificados como *investment grade* pela área de Crédito. Para os fundos de investimentos, consideramos aqueles cuja carteira de investimento segue critérios parecidos com os mencionados acima.

Produtos Indicados

- Títulos Públicos;
- Letra Financeira;
- LCI;



- LCA;
- LC;
- CDB;
- Fundos de Investimentos em Renda Fixa;
- Fundos de Investimentos Referenciado;
- Fundos de Investimentos Previdenciário Renda Fixa;
- Debêntures (considerando o perfil do emissor, risco associados ao produto, prazos e carências);
- COE - Valor Nominal Protegido - Classe Conservador (vide item 5.1.4).

4.2.2 MODERADO

Para o investidor moderado, a segurança é importante, mas ele busca retornos acima da média, de modo que aceita, dessa forma, assumir algum risco. Aceita que parte de seu patrimônio pode ser alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis. Dessa forma, foram incluídos investimentos cuja perda máxima seja equivalente ao valor investido, podendo não haver garantias totais e prazos de carências. Todos os ativos com risco de crédito são permitidos, bem como ações. Ainda, em análise do perfil dos emissores, são considerados aqueles classificados como *investment grade* e médio risco pela área de Crédito. No caso dos Fundos de Investimentos, apesar de parte relevante da classe multimercado e ações permitir alavancagem, as políticas de riscos aplicadas a tais fundos torna em pouco provável as chances de o investidor ter perda de valor superior ao patrimônio.

Produtos Indicados

- Títulos Públicos;
- Letra Financeira;
- Letra Financeira Subordinada;
- LCI;
- LCA;
- LC;
- CDB;
- CRA;
- CRI;



- À vista;
- BTC (doador);
- Clube de Investimento;
- Debêntures;
- Fundos de Investimentos em Renda Fixa;
- Fundos de Investimentos Referenciado;
- Fundos de Investimentos Previdenciário Renda Fixa
- Fundos de Investimentos Previdenciário Multimercados;
- Fundos de Investimentos Multimercados;
- Fundos de Investimentos Cambial;
- Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios;
- Fundo de Investimentos em Ações;
- Fundos Imobiliários;
- COE - Valor Nominal Protegido Classe Conservador (vide item 4.2.4);
- COE - Valor Nominal Protegido Classe Moderado (vide item 4.2.4).

4.2.3 AGRESSIVO

O perfil de investidor agressivo está associado a clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos dentro do seu horizonte de investimento, suportando quaisquer riscos, podendo não haver garantias e com tempo de carência para liquidez. Ainda, em análise do perfil dos emissores são considerados aqueles classificados como *investment grade*, médio risco e alto risco pela área de Risco de Crédito. Tal modalidade de investidor realiza, em regra, as chamadas operações "alavancadas", ciente das chances de perda acima do valor total investido.

Produtos Indicados

- Títulos Públicos;
- Letra Financeira;
- Letra Financeira Subordinada;
- LCI;
- LCA;



- LC;
- CDB;
- CRA;
- CRI;
- Debêntures;
- Renda Variável;
- BTC (tomador e doador);
- Clube de Investimentos;
- Operações Estruturadas e com Algoritmos;
- Fundos de Investimentos em Renda Fixa;
- Fundos de Investimentos Previdenciário Renda Fixa;
- Fundos de Investimentos Previdenciário Multimercados;
- Fundos de Investimentos Referenciado;
- Fundos de Investimentos Multimercados;
- Fundos de Investimentos Cambial;
- Fundo de Investimento no Exterior;
- Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios;
- Fundo de Investimentos em Ações;
- Fundos Imobiliários;
- Derivativos (termo, contratos futuros, opções de compra e venda, operações de swaps);
- COE - Valor Nominal Protegido Classe Conservador (vide item 4.2.4);
- COE - Valor Nominal Protegido Classe Moderado (vide item 4.2.4);
- COE - Valor Nominal em Risco.

4.2.4 PRODUTOS COMPLEXOS

A Companhia possui procedimento de identificação e oferta de produtos complexos. Para os fins desta Política, são considerados como produtos complexos aqueles que possuem metodologia de precificação específica, garantias diferenciadas, "barreiras" de saídas da aplicação e liquidez.



A liquidez do produto é auferida considerando os ativos dos principais índices listados em Bolsa (ativos considerados líquidos). Para os casos não aplicáveis neste conceito, consideraremos ilíquido ativos que não podem ser vendidos facilmente sem ter uma substancial perda de seu valor de mercado, ou ainda, quando o ativo não tiver liquidez no mercado secundário e tem que ser levado até o vencimento. Para ativos com essas características, a oferta deverá ocorrer informando aos investidores sobre seus riscos e a operação somente poderá ser concluída com a aceitação expressa destes.

Como a formalização da aceitação aos produtos complexos, é necessário o aceite do cliente aos termos de adesão específicos para cada operação e/ou ativo, nos quais são detalhados todos os riscos da estrutura do investimento em comparação com a de produtos tradicionais e a dificuldade de sua precificação, em razão dos riscos de liquidez. Portanto, independentemente do perfil de investimentos do cliente, o investimento somente poderá ser realizado mediante assinatura de seu termo de adesão, que deverá conter os riscos do produto, metodologia de precificação, condições de saída do investimento, estrutura da operação.

Atualmente, são classificados como produtos complexos: Operações Estruturadas, COE – Valor Nominal Protegido e COE – Valor Nominal em Risco.

Nota: Metodologia para Classificação de COEs de Valor Nominal Protegido

Os COEs de Valor Nominal Protegido serão classificados considerando: o risco de crédito, perfil do emissor, prazo de carência – *duration*, existência de garantias e características do COE , podendo o produto ser classificado como : Conservador e Moderado, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Classificação de COE Nominal Protegido

Tipo COE	Rating do Emissor	Prazo (<i>duration</i>)	Perfil de Investimento
Capital Protegido	AAA	Até 5 Anos	Conservador
Capital Protegido	AA+, AA- e A+	Até 3 Anos	Conservador
Capital Protegido	AA+, AA- e A+	De 3 a 5 anos	Moderado
Capital Protegido	A- e inferior	Até 1 ano	Moderado

Os COEs – Valor nominal em Risco, por sua vez, só podem ser oferecidos para clientes com perfil agressivo.

Para a aprovação da distribuição do COE por perfil de investimento, a área de Risco realizará a classificação, conforme metodologia descrita acima, e submeterá a aprovação da área de *Compliance*.

Cabe destacar que todos os custos diretos e indiretos dos produtos estarão disponíveis em suas lâminas de produtos e/ou site do Grupo XP. Os custos envolvidos na operação devem ser



divulgados ao cliente de forma clara e objetivo, sendo que é recomendado que o cliente só realize operações cuja o custo envolvido seja compatível com o volume do seu investimento, de acordo com o seu perfil.

4.3 ATUALIZAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIDOR

Os clientes deverão atualizar o seu perfil de investimentos em períodos não superiores a 24 meses. O questionário mais recente sobrepõe o questionário e o perfil anterior, independente da alteração de nível de risco. No entanto, tais alterações (log) ficam armazenadas no sistema interno da Companhia (intranet) pelo prazo previsto nas normas regulatórias.

4.4 IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES

Nos casos em que o cliente ordene a realização de operações em desacordo com o perfil, mesmo após ter sido informado, nós o alertaremos, antes da primeira operação, acerca da ausência ou da desatualização de seu perfil de investimentos e solicitaremos a declaração expressa de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

Para as operações realizadas por meio de ferramentas de negociação DMA (direct market access), o cliente poderá assinar, eletronicamente, o termo de ciência de desenquadramento e prosseguir com a operação. Para a ferramenta XP PRO, a operação será bloqueada e o cliente deverá acessar o portal e refazer o seu perfil de investimentos.

Todas as operações realizadas pelos clientes são analisadas mensalmente, por meio de rotina automatizada. Tal rotina confronta as operações dos clientes, com seu perfil de investidor. Os desenquadramentos identificados geram ocorrências e são encaminhados e-mails aos clientes notificando sobre tal desenquadramento.

As notificações têm por objetivo alertar os clientes de que suas operações estão em desacordo com seu perfil de investidor. As notificações serão enviadas para o e-mail dos clientes cadastrados e considerarão todas as operações realizadas em desacordo com seu perfil. Também são notificados os clientes que operaram sem perfil de investimento ou com perfil de investimento desatualizado.

4.5 OFERTA DE PRODUTOS

As áreas de distribuição do Grupo XP associarão produtos, serviços e operações oferecidos a cada perfil de investimentos de clientes, como estabelecido nesta Política. Não obstante, a área de *Compliance* estabelecerá procedimentos internos com a finalidade de assegurar o cumprimento desta regra, avaliar a sua respectiva efetividade, observando-se a conformidade em relação à legislação vigente. Nesse sentido, é vedado as áreas de distribuição recomendar produtos ou



serviços aos clientes em que a recomendação implique em custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente.

Portanto, é vedado aos profissionais vinculados a Companhia que atuam na distribuição de produtos, tais como, operadores de mesa, assessores comerciais, agentes autônomos, etc., recomendar produtos ou serviços ao cliente quando:

- (i) o perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço – produto fora da cesta recomendada ao perfil de investimento atribuído, conforme itens 3 e 4 desta política;
- (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente – perfil não atribuído por falta de resposta ao questionário *suitability* pelo cliente;
- (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas – questionário respondido pelo cliente há mais de 24 meses; ou:
- (iv) não avaliar os custos diretos e indiretos associados aos produtos e serviços quando da recomendação de produtos, isoladamente ou em conjunto, a fim de evitar custos excessivos e inadequados ao perfil do investidor.

O não cumprimento do estabelecido acima configura infração grave à presente Política e ao artigo 5º da Instrução CVM nº 539. Para os casos de descumprimentos identificados, serão aplicadas as sanções previstas em nosso Regulamento de Auditoria de AAI, para os casos de agentes autônomos, e Manual de *Compliance*, nos casos de funcionários.

4.6 CONTROLES INTERNOS

O Departamento de Controles Internos emite relatório, semestralmente, referente ao processo de *suitability*, com base nos procedimentos descritos nesta Política.

4.7 VALIDADE DO QUESTIONÁRIO

A atualização do questionário ensejará uma nova avaliação para atribuição de perfil, de carteira de produtos, bem como do procedimento de monitoramento contido neste documento.

Além disso, de acordo com esta Política, no ato de abertura de conta, não serão habilitados clientes que não responderem ao questionário de definição do perfil de investidor. Porém, os clientes já habilitados no início de vigência desta nova Política, deverão obrigatoriamente passar pelo novo processo de identificação de seu Perfil, que inclui o preenchimento do novo questionário. Os clientes que não realizarem tal atualização serão bloqueados para novas operações.



4.8 TREINAMENTO

A Companhia definiu programa de treinamento para funcionários e agentes autônomos de investimentos a fim de assegurar a disseminação e compreensão dos procedimentos adotados para identificação do perfil de investimentos de nossos clientes e garantir a oferta adequada de produtos e serviços. O treinamento está disponível na XP Universidade e também realizamos campanhas pontuais por e-mail e pela XP TV.

5. EXCEÇÕES

Para os casos de exceção ao cumprimento das regras previstas nessa Política, o solicitante deverá apresentar pedido de exceção a Diretoria com as razões que o fundamentam, sendo que a aprovação do pedido deverá ser feita por, no mínimo, dois diretores da Companhia.



6. ANEXOS

6.1 ANEXO I – QUESTIONÁRIO *SUITABILITY* – PESSOA FÍSICA

Prezado Cliente,

Obrigado por investir seu patrimônio na XP Investimentos. A primeira etapa para te ajudar a investir melhor e propor um portfólio adequado é identificar o seu perfil de investimentos. Para isso, vamos fazer algumas perguntas básicas.

1. Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:

- 01 - () Sigo o conselho de alguém que conheça mais o mercado que eu e seja da minha confiança;
- 02 - () Busco primeiro segurança, pensando no longo prazo, mesmo abrindo mão de um pouco de rentabilidade;
- 03 - () Invisto em algo que eu conheça bem.

2. O que você prioriza na hora de investir?

- 01 - () Rentabilidade e Diversificação;
- 02 - () Segurança e Tranquilidade.

3. Como você define sua experiência com investimentos?

- 01 - () Nenhuma;
- 02 - () Possuo conhecimento e experiência no mercado de renda fixa e fundos;
- 03 - () Possuo algum conhecimento no mercado de renda variável e de derivativos;
- 04 - () Possuo ampla experiência no mercado de renda variável e de derivativos.

4. Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual a sua atitude?

- 01 - () Venderia imediatamente;
- 02 - () Entendo que estou exposto a este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio;
- 03 - () Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não estão 100% protegido.

5. Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido na XP Investimentos?

- 01 - () Menos de 1 ano;
- 02 - () De 1 a 3 anos;
- 03 - () De 3 a 5 anos;
- 04 - () Acima de 5 anos.



6. Quais desses investimentos você já realizou no passado?

- 01 - () Nunca investi;
- 02 - () Poupança;
- 03 - () Previdência privada;
- 04 - () Títulos de RF;
- 05 - () Fundos de investimentos;
- 06 - () Bolsa de Valores e derivativos.

7. Relacione sua carteira de investimentos atual por tipo de aplicação:

7.1 – Fundos de investimento (Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, Fundos Imobiliários, ETF, Outros Fundos):

Valor da aplicação:

Você aplicou em fundos nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.2 - Renda Variável (ações):

Valor da aplicação:

Você aplicou em renda variável nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.3 – Títulos de Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA):

Valor da aplicação:

Você aplicou em títulos de renda fixa nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.4 – Previdência Privada:

Valor da aplicação:

Você aplicou em previdência privada nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.5 – Derivativos (Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos) e COE:

Valor da aplicação:

Você aplicou em derivativos nos últimos 12 meses? () Sim () Não

8. Sobre os recursos investidos na XP Investimentos, quando você pretende utilizá-los?

- 01 - () Nos próximos 6 meses;
- 02 - () Nos próximos 12 meses;
- 03 - () Não tenho necessidade de utilizar os recursos.

9. Qual seu grau de escolaridade?

- 01 - () Ensino Fundamental;
- 02 - () Ensino Médio;
- 03 - () Ensino Superior;
- 04 - () Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado.



6.2 ANEXO II – QUESTIONÁRIO *SUITABILITY* PESSOA JURÍDICA

Prezado Cliente,

Obrigado por investir seu patrimônio na XP Investimentos. A primeira etapa para te ajudar a investir melhor e propor um portfólio adequado é identificar o seu perfil de investimentos. Para isso, vamos fazer algumas perguntas básicas.

1. **Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:**

- 01 - () Sigo o conselho de alguém que conheça mais o mercado que eu e seja da minha confiança;
- 02 - () Busco primeiro segurança, pensando no longo prazo, mesmo abrindo mão de um pouco de rentabilidade;
- 03 - () Invisto em algo que eu conheça bem.

2. **O que você prioriza na hora de investir?**

- 01 - () Rentabilidade e Diversificação;
- 02 - () Segurança e Tranquilidade.

3. **Como você define sua experiência com investimentos?**

- 01 - () Nenhuma;
- 02 - () Possuo conhecimento e experiência no mercado de renda fixa e fundos;
- 03 - () Possuo algum conhecimento no mercado de renda variável e de derivativos;
- 04 - () Possuo ampla experiência no mercado de renda variável e de derivativos.

4. **Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual a sua atitude?**

- 01 - () Venderia imediatamente;
- 02 - () Entendo que estou exposto a este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio;
- 03 - () Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não estão 100% protegido.

5. **Por quanto tempo pretende deixar o dinheiro investido na XP Investimentos?**

- 01 - () Menos de 1 ano;
- 02 - () De 1 a 3 anos;
- 03 - () De 3 a 5 anos;
- 04 - () Acima de 5 anos.

6. **Quais desses investimentos você já realizou no passado?**

- 01 - () Nunca investi;
- 02 - () Poupança;



- 03 - () Previdência privada;
- 04 - () Títulos de RF;
- 05 - () Fundos de investimentos;
- 06 - () Bolsa de Valores e derivativos.

7. Relacione sua carteira de investimentos atual por tipo de aplicação:

7.1 – Fundos de investimento (Fundos Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ação, Fundos Exclusivos, Fundos Imobiliários, ETF, Outros Fundos):

Valor da aplicação:

Você aplicou em fundos nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.2 - Renda Variável (ações):

Valor da aplicação:

Você aplicou em renda variável nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.3 – Títulos de Renda Fixa (Títulos Públicos, CDBs, Debêntures, Letras de câmbio/Financeira, LCI/LCA, CRI/CRA):

Valor da aplicação:

Você aplicou em títulos de renda fixa nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.4 – Previdência Privada:

Valor da aplicação:

Você aplicou em previdência privada nos últimos 12 meses? () Sim () Não

7.5 – Derivativos (Opções, Futuros, Operações a Termo, Empréstimos de Títulos) e COE:

Valor da aplicação:

Você aplicou em derivativos nos últimos 12 meses? () Sim () Não

8. Sobre os recursos investidos na XP Investimentos, quando você pretende utilizá-los?

- 01 - () Nos próximos 6 meses;
- 02 - () Nos próximos 12 meses;
- 03 - () Não tenho necessidade de utilizar os recursos.